INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL DE ENTRADA NA BR-174 TRECHO BOA VISTA - MUCAJAÍ".

JUSTIFICATIVA

A construção de um portal de entrada tem como objetivo valorizar a identidade visual da Capital e fortalecer o sentimento de pertencimento dos moradores, além de causar uma boa impressão aos visitantes. Cidades turísticas e capitais de destaque normalmente possuem monumentos ou portais que representam a sua cultura, história e hospitalidade. Além disso, essa estrutura pode servir como um símbolo de acolhimento, reforçando o orgulho local e promovendo o desenvolvimento turístico, cultural e econômico da cidade.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo Municipal para que analise essa indicação, que certamente trará benefícios simbólicos e práticos à população.

Boa Vista – RR, 15 de julho 2025.

BRUNO PEREZ
Vereador